

PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. Instalação de novos pontos de IP.

1.1. A prefeitura ou empresa designada por esta, deverá encaminhar ofício juntamente com o formulário preenchido em meio eletrônico (Anexo I), quando houver novos pontos no parque de iluminação pública. Os documentos deverão ser entregues em meio eletrônico para o e-mail sac@sulgipe.com.br, ou em meio impresso a qualquer um dos escritórios regionais da Sulgipe.

2. Substituição de pontos existentes.

2.1. A prefeitura ou empresa designada por esta, quando executar serviços de troca de lâmpadas no parque de iluminação deverá informar o formulário descrito no Anexo I a cada quinzena, ou seja, duas vezes por mês (ex.: dia 15 e dia 30). Os documentos deverão ser entregues em meio eletrônico para o e-mail sac@sulgipe.com.br, ou em meio impresso a qualquer um dos escritórios regionais da Sulgipe.

2.2. Na substituição de pontos existentes não é necessário encaminhar ofício, apenas a alteração da carga existente.

3. Correção de lâmpadas acesas no período de 24 horas.

3.1. Em casos de correção dos pontos acesos, a prefeitura ou empresa designada por esta, deverá informar a SULGIPE o formulário preenchido no Anexo II. Os documentos deverão ser entregues em meio eletrônico para o e-mail sac@sulgipe.com.br, ou em meio impresso a qualquer um dos escritórios regionais da Sulgipe.

4. Outras informações

4.1 No caso de serviço terceirizado pela prefeitura, a empresa contratada deverá encaminhar cópia do contrato e Termo de Autorização dado pela Prefeitura para o envio dos dados à Sulgipe.

4.2 O formulário eletrônico poderá ser solicitado a Sulgipe através do e-mail sac@sulgipe.com.br ou baixado no site www.sulgipe.com.br

4.3 Dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (79) 35310-1078 ou e-mail sac@sulgipe.com.br, aos cuidados da Sra. Anne Caroline da Paixão Cruz.

4.4 Dúvidas em relação ao contrato de iluminação pública poderão ser dirimidas através dos telefones (79) 3530-1012 e (79) 3530-1078 ou e-mail sac@sulgipe.com.br, aos cuidados da Sra. Anne Caroline da Paixão Cruz.

4.4 No caso da atualização de pontos existentes ou correção de lâmpadas acesas, poderá ser dispensada a assinatura nos documentos, valendo-se apenas da informação disponibilizada por e-mail, desde que haja um termo de autorização da Prefeitura, delegando a pessoa responsável pelo envio das informações, informando o nome completo do responsável, CPF, RG, e-mail de contato e telefone de contato. Neste mesmo caso, se a opção for pela entrega dos documentos em um dos escritórios regionais, estes deverão estar assinados, com identificação legível do responsável e telefone de contato.

4.4 No caso da instalação de novos pontos, é imprescindível a apresentação do ofício assinado por representante legal da Prefeitura, conforme procedimento descrito no item 1.



Antônio Vieira Paixão
Gerente do Departamento Comercial

ANEXO I

Cadastro de Iluminação Pública

Município:	Ponto GPS	Dia da Troca (dd/mm/aa)	Sistema Antigo (equipamento retirado)				Sistema Novo (equipamento instalado)					
			Qtde de lâmpadas	Potência lâmpada (W)	Tipo	Perda reator (W)	Qtde de lâmpadas	Potência lâmpada (W)	Tipo	Perda reator (W)		
Endereço (Rua, Avenida, Povoado, etc.)												
Total			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: 1 - Dúvidas quanto ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato através do telefone (079) 3530-1078. 2 - Informar a perda do reator (W) conforme consta no dado de placa equipamento. 3 - No caso de a ocorrência de carga (novos pontos de iluminação) preencher somente as informações do SISTEMA NOVO. 4 - Havendo mais de dois braços no mesmo poste, repetir a coordenação de GPS e a nota de informação em outra linha. Se a luminária for tipo petá, incluir as informações em uma única linha.	Tipo de lâmpada 1 - Incandescente 2 - Fluorescente compacta (FC) 3 - Lâmpada LED 4 - Mista 5 - Vapor de Mercúrio (VM) 6 - Vapor de Sódio de Alta Pressão (NSAP) 7 - Multi Vapor Metálico/Metálica (MVM) 8 - Luminária Integrada LED
--	--

Funcionário TERCEIRIZADO Telefone:	Funcionário da Prefeitura Telefone:
---------------------------------------	--

ANEXO II

Correção de lâmpadas Acesas

[illegible]